

Desvalorização do trabalho: do memorando à prática

José Castro Caldas

Centro de Estudos Sociais  ces

Observatório sobre Crises e Alternativas

Universidade de Coimbra

A transferência de rendimentos do trabalho para o capital: contexto dimensões e problemas

19 de junho de 2014, Auditório do STEC (Lisboa)

Desvalorização interna

■ Desvalorização fiscal

... redução das contribuições sociais da entidade patronal combinada com um aumento de impostos indiretos ou redução de despesa pública que seja neutral em termos orçamentais, pode ser vista ... como semelhante a uma desvalorização cambial.

Banco de Portugal, *Desvalorização Fiscal Relatório*, Julho de 2011

■ Desvalorização salarial

Dada a pertença de Portugal ao euro a desvalorização não é uma opção... O mesmo resultado pode contudo ser obtido, pelo menos no papel, através de uma redução dos salários nominais e do preço dos bens não transacionáveis enquanto o preço dos transacionáveis se mantem...

Blanchard, Olivier (2006), *Adjustment within the euro. The difficult case of Portugal*

A desvalorização salarial no memorando

- 1. Proteção ao desemprego:** redução do tempo e duração do subsídio de desemprego [alargamento da elegibilidade]
- 2. Proteção ao emprego:** redução da compensação por despedimento e facilitação do despedimento
- 3. Tempo de trabalho:** flexibilizar o tempo de trabalho e embaratecer o tempo extra
- 4. Fixação de salários:** Descentralizar a contratação coletiva e reduzir o numero de trabalhadores abrangidos

No memorando e na prática

Prestações de desemprego

- ✓ Reduzir a duração do subsídio de desemprego (18 meses) [DL 64/2012]
- ✓ Reduzir subsídios de desemprego a 2,5 vezes o IAS, prestações decrescentes após seis meses [DL 64/2012, aumento temporário no caso de famílias desempregadas com filhos]
- ✓ Reduzir o período contributivo necessário para aceder ao subsídio de 15 para 12 meses [DL 64/2012]
- ✓ Alargar a elegibilidade a trabalhadores independentes que prestam serviços a uma única empresa [DL 65/2012]

No memorando e na prática

Proteção do emprego

- ✓ Reduzir compensações por cessação de contrato de trabalho:
 - ✓ novos contratos sem termo: de 30 para 10 dias por ano (mais 10 dias adicionais a serem pagos por um fundo financiado pelos empregadores) com um limite máximo de 12 meses e a eliminação do limite mínimo de 3 meses [Lei 53/2011, Lei 23/2012, Lei 69/2013]
 - ✓ contratos a termo: de 36 para 10 dias por ano, para contratos inferiores a 6 meses, e de 24 para 10 dias, para contratos de maior duração (com 10 dias adicionais a serem pagos por um fundo financiado pelos empregadores) [Lei 53/2011, Lei 23/2012, Lei 69/2013]

No memorando e na prática

Proteção do emprego

- ✓ Ajustamentos aos casos de despedimentos individuais com justa causa [Lei 23/2012]

- **Não previsto no memorando:**
 - Possibilidade de extensão de contratos a prazo (Lei 3/2012)
 - Combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado (Lei 63/2013)

No memorando e na prática

Regimes dos tempos de trabalho

- ✓ Regime laboral do “banco de horas” [Lei 23/2012]
- ✓ Revisão da retribuição especial pela prestação de trabalho suplementar: (i) para o máximo de 50%; (ii) eliminação do descanso compensatório [Lei 23/2012]
- Regime da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situação de crise (layoff)
- **Não previsto no memorando:** Abolição de quatro feriados (Lei 23/2012)

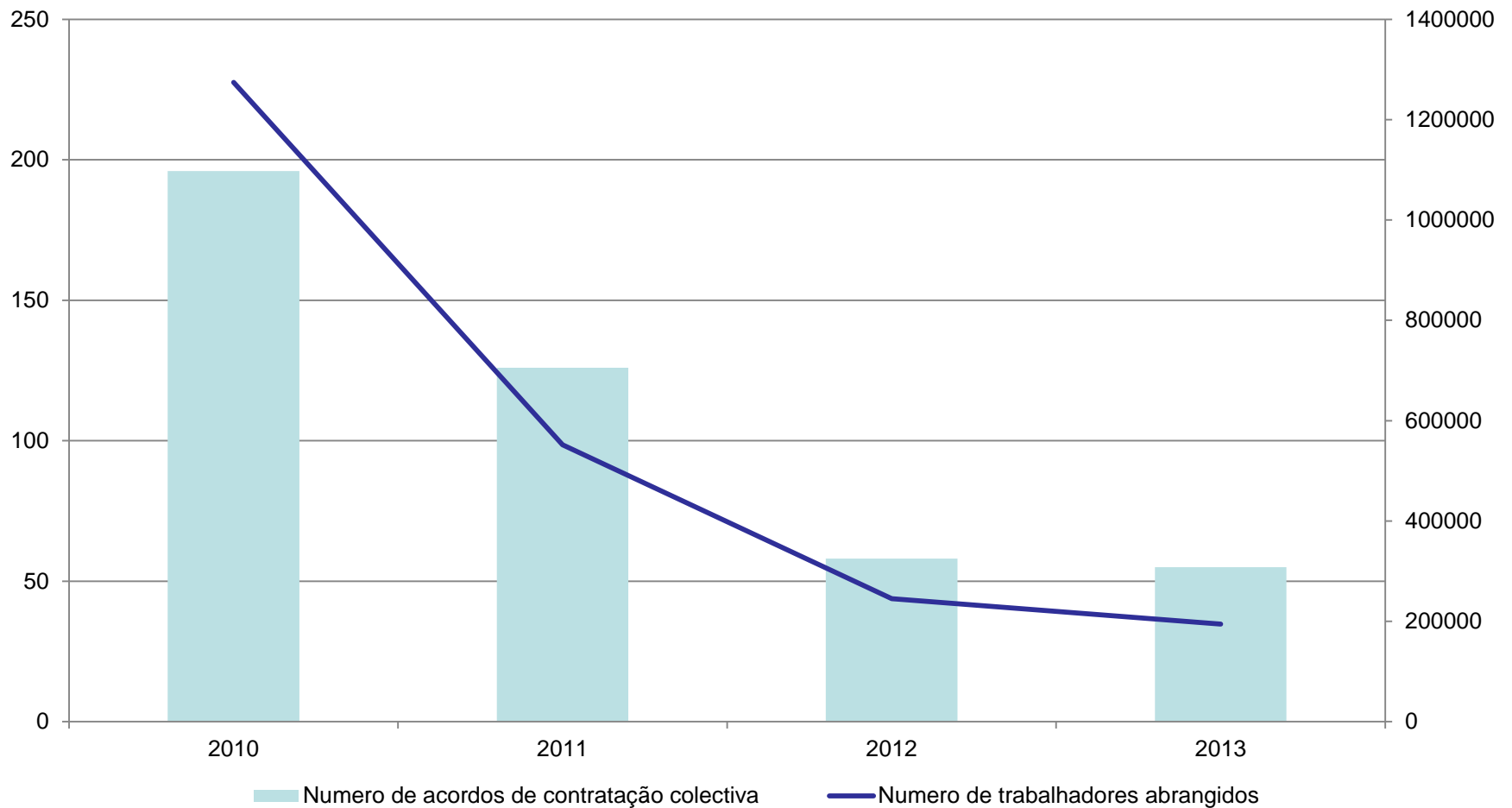
No memorando e na prática

Fixação de salários

- ✓ Aumento do salário mínimo só terá lugar após acordo no quadro da revisão do programa
- ✓ Definição dos critérios da extensão dos contratos [Resolução 90/2012 do Conselho de Ministros]
- ✓ Descentralização da negociação colectiva [Lei 23/2012]
- Redução da sobrevivência dos contratos caducados, mas não substituídos por novos

A desvalorização interna está a resultar?

Sim



A desvalorização interna está a resultar?

Sim

- A redução para metade da retribuição por trabalho suplementar e por trabalho em feriado: corte médio da retribuição total do trabalhador entre 2,3% e 2,9% (em 2013).
- Ao eliminar quatro feriados, três dias de férias e acabando com o descanso compensatório pelo trabalho suplementar: um corte entre 21 e 30 por cento do tempo de descanso dos trabalhadores: 7,9 a 12,8 dias úteis de trabalho, sem qualquer retribuição adicional.

A desvalorização interna está a resultar?

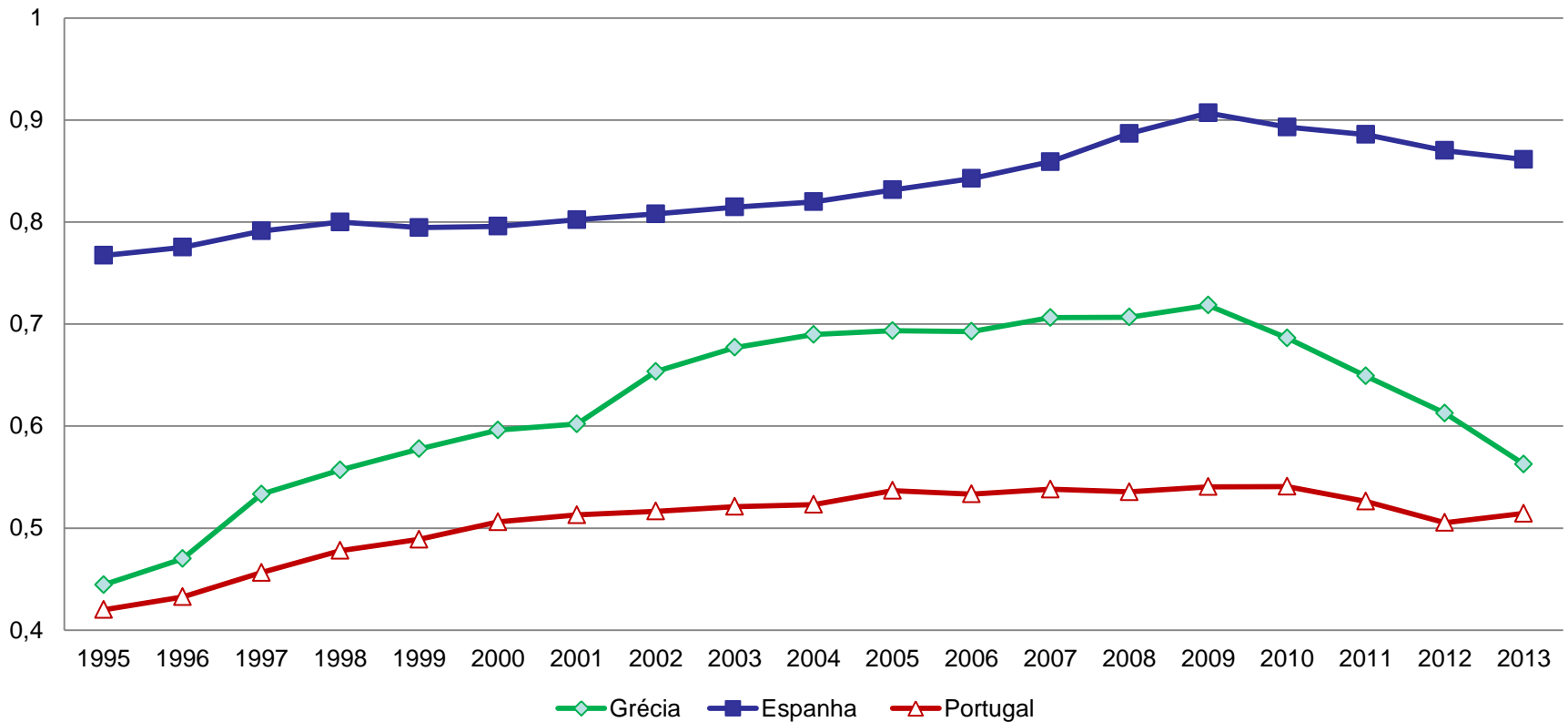
Sim

- Vantagens concedidas às empresas: acréscimo do excedente bruto de exploração entre os 2,1 e os 2,5 mil milhões de euros.
- O conjunto das alterações parece ter uma dimensão semelhante ou superior ao efeito pretendido com a alteração da TSU

A desvalorização interna está a resultar?

Sim

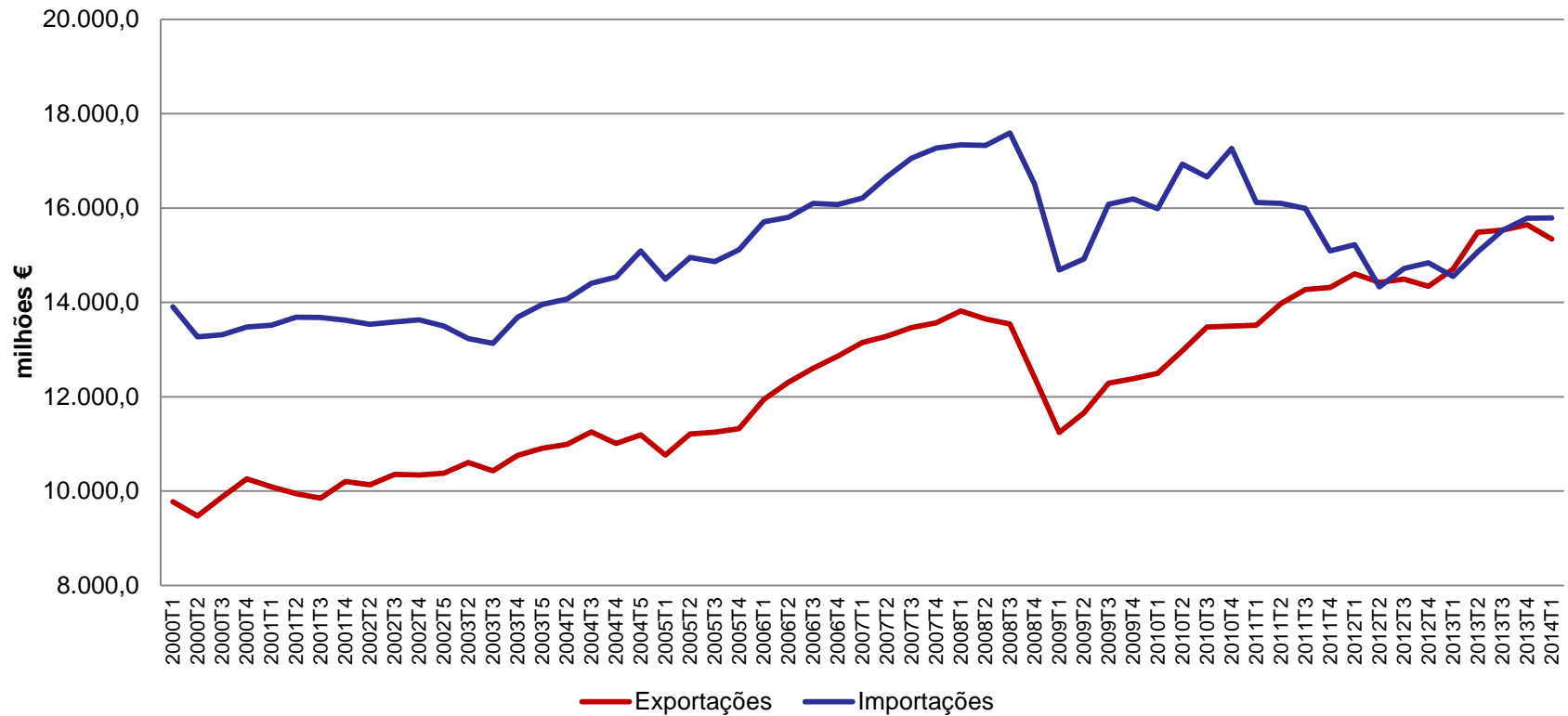
**Compensação nominal por empregado
(relativamente à média da zona euro 18 países)**



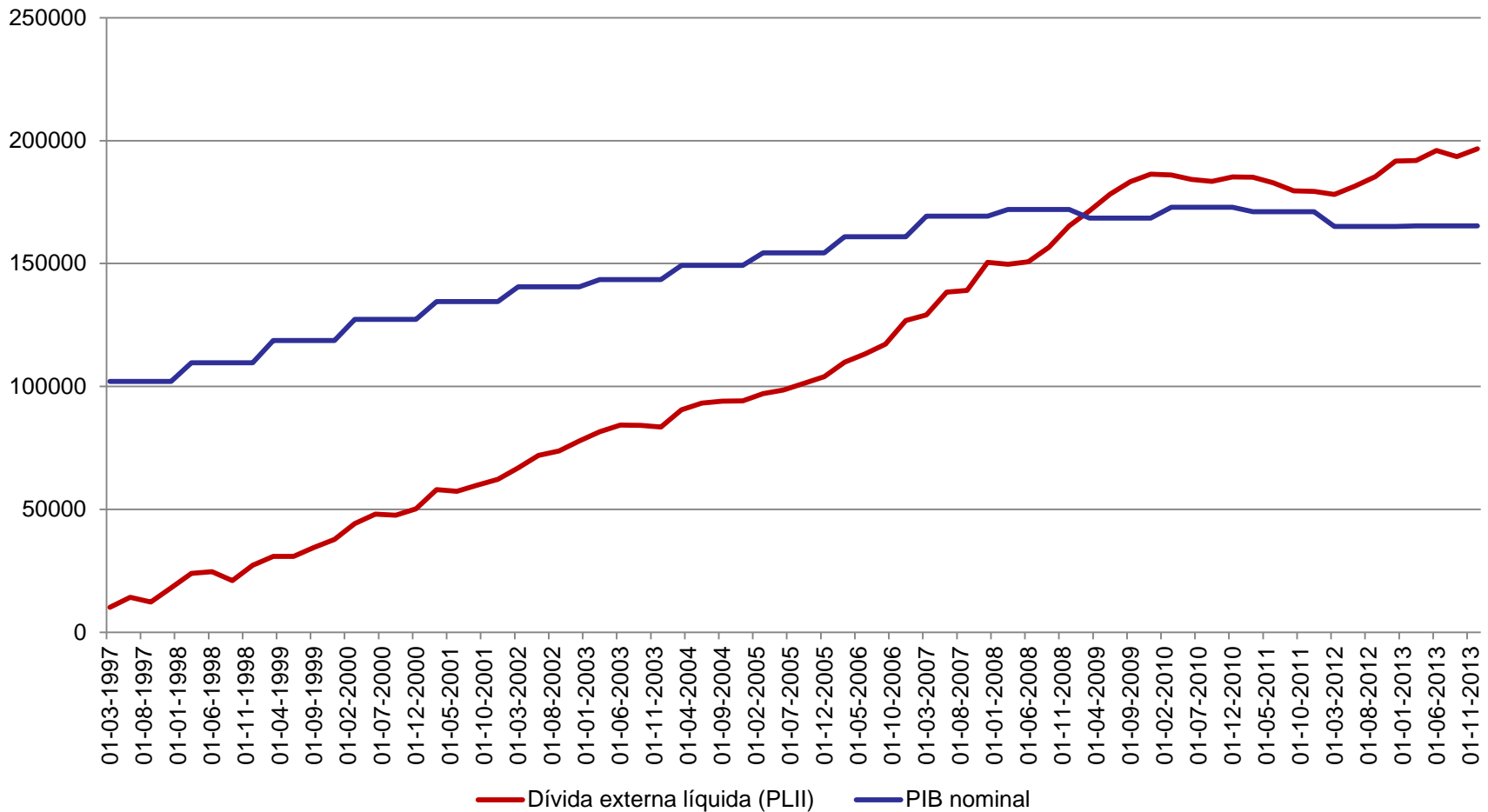
A desvalorização interna está a resultar?

Sim

Balança de Bens e Serviços 2000 T1 - 2014 T1 (volume)

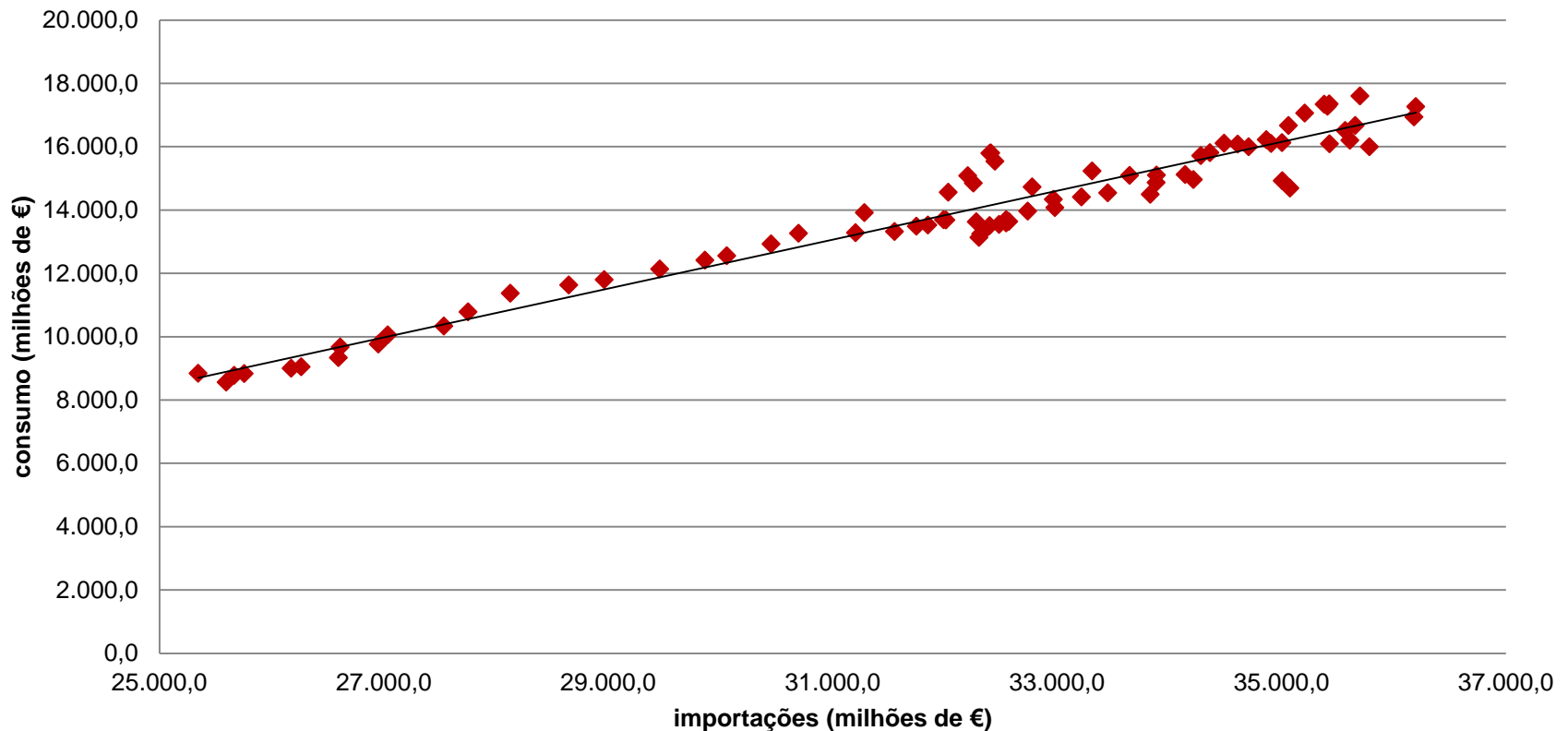


A desvalorização interna está a resultar? Não



A desvalorização interna está a resultar? Não

**Importações vs despesas de consumo final
1995 T1 – 2014 T1**



A desvalorização interna está a resultar? Não

